



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. A vereadora Janicleide Alves da Silva deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima sétima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas, dentre elas o Ofício n.º 55/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção das Leis Municipais n.º 2.094, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o prazo de pagamento do IPTU e das taxas de serviços urbanos do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; n.º 2.095, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências; n.º 2.096, de 18 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo a conceder descontos nos juros e multas para pagamento de débitos tributários e não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2021, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências; e n.º 2.097,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/5/2022

de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e dá outras providências. Foi lido ainda o Ofício n.º 56/2022-GP/PMI, também de autoria do Prefeito Municipal, que presta esclarecimentos sobre o Projeto de Lei n.º 76, de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui o Programa Olho Vivo Indianópolis, dispondo sobre as políticas municipais de videomonitoramento, videomonitoramento compartilhado e monitoramento colaborativo no Município de Indianópolis, e dá outras providências, conforme solicitado no requerimento de diligência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 81, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais n.º 2.034, de 26 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e n.º 2.056, de 1º de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2022, com recomendação constante da fundamentação. Colocado em discussão, a vereadora Cristiane ressalta que o Chefe do Poder Executivo deve planejar melhor o orçamento para os próximos anos, para não necessitar de tantas suplementações. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta ainda parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 82, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, e dá outras providências. Levado à discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres que concluem pela adequação financeira e orçamentária dos Projetos de Lei n.º 81, de 2022, e n.º 82, de 2022. De autoria do vereador Barroso, é



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/5/2022

apresentado o Projeto de Lei n.º 83, de 2022, que altera a Lei Municipal nº 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, que institui o Programa Morar Melhor de reforma e melhoria de habitações populares. O Presidente distribui o projeto de lei, ora apresentado, para parecer, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A Vice-Presidente da referida comissão, vereadora Cristiane, avoca para si a relatoria do projeto recebido. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 81, de 2022, à discussão e votação, em primeiro turno, é aprovado por unanimidade (sete votos favoráveis). Levado o Projeto de Lei n.º 82, de 2022, à discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente (sete votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 82, de 2022, que, discutido e votado, recebe aprovação unânime (sete votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e parabeniza a professora Rita de Cássia, pelo Projeto Faça Bonito - Proteja nossas crianças e adolescentes contra o abuso e exploração sexual. Afirma que no desenvolvimento do projeto muitos casos de pedofilia foram descobertos. Enfatiza que é responsabilidade de todos proteger crianças e adolescentes e que é dever do Poder Público acompanhar e apoiar famílias que enfrentam este problema. Afirma que apresentará, na próxima reunião, moção de aplausos à professora Rita de Cássia. Relata que participou, na última sexta-feira, de palestras na Escola Municipal de Indianópolis, relativas ao Projeto Faça Bonito e afirma que o evento foi muito bom. Fala que a professora Rita de Cássia solicitou brindes ao Presidente para distribuir na sexta-feira e este não atendeu seu pedido. Continuando, a vereadora Cristiane parabeniza os organizadores e participantes da 1ª Cavalgada Beneficente de Santa Rita, realizada no último domingo. Sugere que, nas próximas cavalgadas, seja dada



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/5/2022

prioridade aos cavaleiros quando for servir o almoço. Diz ser esta uma crítica construtiva. O Presidente relata que participou, na manhã deste dia, na Cidade de Uberlândia, do 2º Seminário de enfrentamento ao abuso e a exploração sexual infantil: “Todos contra a pedofilia”, realizado pela Polícia Militar, Instituto Carrossel e o vereador Ronaldo Tannus, da Câmara Municipal de Uberlândia. Informa que não recebeu o pedido da professora Rita de Cássia e enfatiza que esta Casa sempre esteve à disposição de todos. Parabeniza o servidor municipal, senhor Reginaldo José de Oliveira, e sua equipe, responsáveis pela manutenção das estradas vicinais. Ressalta que as estradas estão em excelente estado de conservação. De posse da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos e parabeniza os responsáveis e participantes do Show de Calouros. Com a palavra, o vereador Rafael relata que a professora Rita de Cássia lhe telefonou pedindo brindes e que repassou o recado para o Presidente. Parabeniza os organizadores e participantes do Show de Calouros. Alega que todos os calouros são vitoriosos. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e parabeniza os participantes da cavalgada e do show de calouros. Defende que os vencedores do show de calouros devem se apresentar no palco, onde serão realizados os shows dos artistas profissionais, pois é uma maneira de incentivar os calouros e uma oportunidade de divulgação do trabalho destes para todas as pessoas, tanto daqui como de fora. O Presidente diz que concorda com a colocação do vereador Welbemar. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca os colegas para a décima nona reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no dia seis do mês junho, no horário regimental, e para a quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa extraordinária a se realizar logo após o término



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/5/2022

desta reunião, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 23 de maio de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário